



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 160/2021/MPC/RMAM

Manaus, 16 de abril de 2021.

Senhor Diretor-Presidente,

A Cigás vem recebendo, nas últimas semanas, várias queixas de moradores da zona centro sul de Manaus, no tocante a odores ao ar livre e em condomínios, atribuídos a possível vazamento na rede de gás natural canalizado.

Em virtude disso, requisitamos apuração e a referida Companhia nos respondeu por meio do expediente DIRPR-039/2021 anexo, no sentido de descartar vazamento da rede cogitando nas hipóteses de emissão de sulfeto de hidrogênio ou gás sulfídrico, encontráveis em indústrias, estações e esgotos.

Sobre o assunto, requisitamos informações e possíveis medidas apuratórias sobre a fonte de tais odores, preferencialmente em articulação e cooperação com os demais órgãos envolvidos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AGEMAN
Rua Amazônia, nº 53, Vila Amazonas, Bairro Nossa Senhora das Graças
NESTA



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Assinalamos o prazo de 20 (vinte) dias para envio de resposta.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas